

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Secretaria-Geral	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	S/A
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Gerência-Geral de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
j) Gerência Técnica de Relacionamento com Usuários	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Infra-Estrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Segurança Operacional	S/A
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	1
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Estudos, Pesquisas e Capacitação para a Aviação Civil	2
g) Superintendência de Administração e Finanças	7
h) Superintendência Executiva de Planejamento Institucional	S/A
IV - GERÊNCIAS REGIONAIS	
a) GER 1 (PA, MA, AP)	S/A
b) GER 2 (PI, CE, RN, PE, PB, BA, AL, SE)	12
c) GER 3 (RJ, ES, MG)	13
d) GER 4 (SP)	S/A
e) GER 5 (RS, SC, PR)	14
f) GER 6 (DF, GO, TO, MT, MS)	S/A
g) GER 7 (AM, AC, RO, RR)	15
V- ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

I - DIRETORIA

1 - INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 26, DE 16 DE JULHO DE 2009.

Dispõe sobre os requisitos, as normas e os procedimentos aplicáveis aos eventos de capacitação sob a responsabilidade da Superintendência de Estudos, Pesquisas e Capacitação - SEP.

(Texto integral em arquivo anexo)

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

Superintendência de Aeronavegabilidade

1 - PORTARIA N° 1084, DE 13 DE JULHO DE 2009.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE – SAR, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 120 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução n° 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 de janeiro de 2009, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão com a finalidade de decorrer ao processo de desfazimento (descarga) de bens patrimoniais de informática da Superintendência de Aeronavegabilidade em São José dos Campos.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão os seguintes membros, que atuarão sob a presidência do primeiro:

MAGALI GONÇALVES DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula n° 1567306
ODETE LUCI PEREIRA DE VASCONCELLOS, matrícula n° 0197203
DANILO SILVA PASSOS, matrícula n° 1580890

Art. 3º O prazo para realização do trabalho é de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DINO ISHIKURA

2 - PORTARIA N° 1136, DE 16 DE JULHO DE 2009.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 41 do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e os incisos I e IV do art. 120, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, resolve:

Designar o servidor FERNANDO JOSE CAVALVANTE DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0210077, para assinar a expedição de Certificados de Matrícula e de Aeronavegabilidade, conforme critérios estabelecidos pelo Gerente Técnico do Registro Aeronáutico Brasileiro, a contar de 15 de julho de 2009.

DINO ISHIKURA

Superintendência de Estudos, Pesquisas e Capacitação para a Aviação Civil**1 - CURSO TREINAMENTO DE INSTRUTORES DE SEGURANÇA DA AVIAÇÃO CIVIL.**

A Superintendência de Estudos, Pesquisas e Capacitação, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 92 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº17, Seção I, pág.10, do dia 26 de janeiro de 2009, capacitou os alunos:

Adriana Moreira de Abreu
Carlos Areias Gomes
Cláudio José Gomes
Cristiane de Oliveira
Eduardo Garcia
Erik Lemes de Freitas
Flávio Antonio Monteze
Marcos Cladimir Scorsim
Neyla Daiany Lima Araujo
Penhalucia de Oliveira Bastos
Raphael Ribeiro Mendes
Renata de Rezende Fróes
Renato Cezar Bráz Tinoco
Renato Vicente Casella
Roseli Rodrigues dos Santos
Vanderlei Aparecido Ribeiro
Wagner Wander da Silva.

no curso: TREINAMENTO DE INSTRUTORES DE SEGURANÇA DA AVIAÇÃO CIVIL, no período de 01 a 05 de junho de 2009.

2 - CURSO BÁSICO EM SEGURANÇA DA AVIAÇÃO CIVIL.

A Superintendência de Estudos, Pesquisas e Capacitação, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 92 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº17, Seção I, pág.10, do dia 26 de janeiro de 2009, capacitou os alunos:

Adriana Célia dos Santos Ferreira
Alexandre Barbosa Viana
Anderson dos Santos Lopes
Angelo Teixeira Martins Junior
Artur Ricardo Scheidt
César Fernando Freitas Silveira
Cristina Damasceno Correa Tavares Mendes
Elizabeth Rodrigues de Sequeira
Felipe Wagner Feliciano da Silva
Flavio dos Reis
Guilherme Dias Machado Bertassoni
Heliane Edelweiss Schreiner Gai
Igor e Assumpção Krykhtine
Isabele Ramos da Silveira
José Carlos Pereira
Joverlando Moraes Alves
Leonardo de Castilhos Peixoto
Leonardo Felipe Borges de Azevedo
Luzia Gloria Pacheco Sucena
Lygia Maria Marques
Marajoara Ramos Melo Duffles Teixeira
Marco Aurélio Rodrigues Nieto
Marcos Vinicius Castellani
Maria Lucia de O. Borges
Mario Carvalho da Costa
Mauricio Benevides de Almeida
Maurício da Mata
Raphael Braz Fernandes
Renato Jardim de Souza
Rosane Lino de Vasconcellos
Rosildo de Oliveira
Sandra Helena Simões da Silva
Sérgio David Alves do Nascimento
Silvio Ramon Llaguno
Stelio Costa Melo Alberto
Valcéria Maria Francine Marinho Braga
Vinicius Rezende Ferreira
Vitor Hugo Duarte da Silva
Wagner Luiz Andrade da Cunha
Yuri Privitera Castanharo

no curso: BÁSICO EM SEGURANÇA DA AVIAÇÃO CIVIL , no período de 25 de maio a 05 de junho de 2009.

3 - CURSO INSPAC PILOTO RBHA 121.

A Superintendência de Estudos, Pesquisas e Capacitação, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 92 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº17, Seção I, pág.10, do dia 26 de janeiro de 2009, capacitou os alunos:

Cap. Av. Alexandre Pereira Reynaldo
Cap. Av. Chrystian Alex Scherk Ciccacio
Cap. Av. Leonar Tiago Barbosa
Cap. Av. Márcio Teixeira Amaral
Cap. Av. Ricardo Guerra Rezende
Cel. Av. André Luiz Fonseca e Silva
Maj. Av. André Luis Albuquerque de Vasconcelos
Maj. Av. Antonio Palmela Bastos de Oliveira Filho
Ten. Cel. Av. Antonio Pereira da Silva Filho

no curso: INSPAC PILOTO RBHA 121 , no período de 16 a 20 de março de 2009.

4 - CURSO OPERADOR ESPECIALIZADO EM RAIOS-X.

A Superintendência de Estudos, Pesquisas e Capacitação, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 92 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº17, Seção I, pág.10, do dia 26 de janeiro de 2009, capacitou os alunos:

Ary Teixeira Gutierrez
Bernardo José Ribeiro Sampaio
Carlos Areias Gomes
Gabriella Christine Alkmin
Luciana Rocha dos Santos
Norival de Godoy
Regina Maria da Silva Oliveira
Renata Motinha Nunes
Ricardo Bucci dos Santos
Rogério Figueira de Barros
Ruy Alberto Cardoso Ribeiro Filho
Valdemir Gomes dos Santos
Viviane Mara Gonçalves Peres
Wagner Wander da Silva

no curso: Operador Especializado em Raios-X, no período de 14 a 17 de abril de 2009.

5 - CURSO TRANSPORTE AÉREO DE ARTIGOS PERIGOSOS.

A Superintendência de Estudos, Pesquisas e Capacitação, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 92 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução

n° 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº17, Seção I, pág.10, do dia 26 de janeiro de 2009, capacitou os alunos:

Ana Paula Batista de Almeida
André Luis Monteiro Moreira
Carlos Felipe Tognoli de Sá
Cida Oliveiras Ruas
Dimas Silva
Eliane de Souza
Gabriella Christine Alkmin
Hugo Leonardo Campos de Barros
Jefferson Davis Dantas Lima
Leandro Gonçalves Correia
Luciana Rocha dos Santos
Luciana Rodrigues Coppo
Luiz Fernando Gonçalves da Silva
Marcelo de Sales Ribeiro
Marcelo do Monte
Maria Julia Garcia Vidal Rodrigues
Mauro Sergio Botelho Domingues
Pedro Edilson Oliveira Gonçalves
Ralph dos Santos Teixeira
Severino Cabral de Arruda Neto
Silvania Marques Moura
Tiago Marsili Fricke
Uerick Narem Costa Cardoso

no curso: Transporte Aéreo de Artigos Perigosos, no período de 25 a 29 de maio de 2009.

6 - CURSO TRANSPORTE AÉREO DE ARTIGOS PERIGOSOS.

A Superintendência de Estudos, Pesquisas e Capacitação, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 92 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº17, Seção I, pág.10, do dia 26 de janeiro de 2009, capacitou os alunos:

Andréa do Nascimento
Antônio Moisés Oliveira da Conceição
Bárbara Mendes dos Santos
Bruno Gargur dos Santos
Claudio Paranhos do Nascimento
Joana Neves Pereira da Silva
Jorge Ivan Santos Queirós
Magali Ferreira Melo
Mary-Else Moreira Damião
Osvaldo Nogueira Chaves
Rafael Nery de Araujo
Rafael Santos Smith Freire
Rodrigo Peixoto Lauria

Sandra Santana Pimentel Solla
Sérgio Santana Maia
Synara Silva Santos
Tereza Cristina da Silva Vieira
Victor Daniel Araújo López

no curso: Transporte Aéreo de Artigos Perigosos, no período de 18 a 22 de maio de 2009.

7 - CURSO DE CERTIFICAÇÃO OPERACIONAL.

A Superintendência de Estudos, Pesquisas e Capacitação, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 92 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº17, Seção I, pág.10, do dia 26 de janeiro de 2009, capacitou os alunos:

Aida Burgarelli Campos Melo
Alan Advíncula Veras
Angela Cristina Bahr
Antonio Nogueira dos Santos
Antonio Pallu
Carlos César Amaral de Freitas
Celina de Lima Correa Campos
Claudio Figueiredo Salviano
Cleo Marcus Garcia
Eduardo Renato Ludwig
Emerson Chagas Franca
Francisco Heber Lacerda de Oliveira
Gilson Jose da Silva
Jaime Henrique Caldas Parreira
Jean Anselmo Serpa
Joel Firmo de Meira Junior
Jose Osman Oliveira Silva
Juliana Moraes de Sousa
Karlene Gonçalves Marinho
Lia Apararecida Segaglio de Figueiredo
Luiz Alberto Bellini
Manoel Aguielo Maciel de Sá
Manoel Rodrigues da Silva Neto
Marcela Pinheiro Cidade
Marcos Roberto Fernandes
Marcos Willian de Souza
Mario Jorge Fernandes de Oliveira
Mario Tinen
Nanci Nunes
Ricardo Signorini
Rosita Rosane da Rosa de Almeida
Samuel Conceição da Silva
Samuel Lima Sales
Sérgio Fernandes Baltore

Walteuner Bezerra Mendonça
Washington Santana da Silva
Willer Larry Furtado

no curso: Certificação Operacional, no período de 25 a 29 de maio de 2009.

Superintendência de Administração e Finanças

1 - POTARIA N° 1088, 13 DE JULHO DE 2009.

A GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no exercício das competências que lhe confere o art. 107 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n° 17, Seção 1, de 26 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto na Lei 9.327, de 9 de dezembro de 1996, resolve:

Art. 1º- Autorizar o servidor LUIS ANTÔNIO BONFIM DE SOUZA, CPF N° ***.***.***-**, pertencente ao efetivo da GADM-RJ, Setor de Segurança, a conduzir os veículos desta Agência, dentro de sua categoria e no prazo de validade da respectiva CNH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA AZEVEDO PENNA

2 - PORTARIA N° 1091, DE 15 DE JULHO DE 2009.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100 do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 71, de 23 de janeiro de 2009, resolve:

Art. 1º Publicar as viagens nacionais e internacionais, referente ao mês de junho de 2009, realizadas a serviço, pelos servidores e colaboradores desta Agência, nas participações de reuniões, visitas técnicas, audiências públicas e eventos, nos locais e demais informações contidas no anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDISON BERNARDES DOS SANTOS

(Tabela integral em anexo – Boletim de serviço / junho de 2009)

3 - PORTARIA N° 1127, DE 16 DE JULHO DE 2009.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o

inciso XX do art. 100 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, o inciso XI do artigo 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009, e a Portaria ANAC nº 44, de 15 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, combinados com o art. 98, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o contido no processo nº 60800.042607/2009-10, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante à servidora LIANA MARQUEZ NASCENTES, matrícula SIAPE nº 1580922, ocupante do cargo de Analista Administrativo, lotada na Superintendência de Administração e Finanças e em exercício na Gerência Técnica de Recursos Logísticos, com término em 28 de julho de 2009, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

	2ª. Feira	3ª. Feira	4ª. Feira	5ª. Feira	6ª. Feira
Entrada	11h40	11h40	11h40	11h40	11h40
Saída	12h30	12h30	12h30	12h30	12h30
Intervalo	Das 13h30 às 13h30	Das 13h30 às 13h30	Das 13h30 às 13h30	Das 13h30 às 13h30	Das 13h30 às 13h30
Entrada	13h30	13h30	13h30	13h30	13h30
Saída	20h40	20h40	20h40	20h40	20h40
Jornada Diária	8h	8h	8h	8h	8h
Jornada Semanal					40 h

Art. 2º O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de frequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDISON BERNARDES DOS SANTOS

4 - PORTARIA Nº 1128, DE 16 DE JULHO DE 2009.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o Inciso XX do art. 100 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, o inciso XIV do art. 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009, e a Portaria ANAC nº 44, de 15 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, combinados com o art. 36, Inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observando-se o disposto nos arts. 14 e 15 da Instrução Normativa nº 20, de 19 de março de 2009, e tendo em vista o disposto no Processo nº 60800.041724/2009-66, resolve:

Art. 1º. Remover a pedido o servidor RAFAEL GROSSI TEIXEIRA, SIAPE 2442360, Especialista em Regulação de Aviação Civil, da Primeira Gerência Regional, no Pará – GER1/PA, para a Superintendência de Segurança Operacional, no Rio de Janeiro – SSO/RJ.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDISON BERNARDES DOS SANTOS

5 - PORTARIA N° 1129, DE 16 DE JULHO DE 2009.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o Inciso XX do art. 100 do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 71, de 23 de janeiro de 2009, o inciso XIV do art. 1° da Portaria ANAC n° 306, de 25 de março de 2009, e a Portaria ANAC n° 44, de 15 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, combinados com o art. 36, Inciso II, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observando-se o disposto nos arts. 14 e 15 da Instrução Normativa n° 20, de 19 de março de 2009, e tendo em vista o disposto no Processo n° 60800.041717/2009-64, resolve:

Art. 1°. Remover a pedido a servidora RAQUEL GROSSI BOSQUÊ, SIAPE 2441806, Especialista em Regulação de Aviação Civil, da Primeira Gerência Regional, no Pará – GER1/PA, para a Superintendência de Segurança Operacional, no Rio de Janeiro – SSO/RJ.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDISON BERNARDES DOS SANTOS

6 - PORTARIA N° 1130, DE 16 DE JULHO DE 2009.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o Inciso XX do art. 100 do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 71, de 23 de janeiro de 2009, o inciso XIV do Art. 1° da Portaria ANAC n° 306, de 25 de março de 2009, e a Portaria ANAC n° 44, de 15 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, combinado com o art. 36, Inciso II, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observando-se o disposto nos arts. 14 e 15 da Instrução Normativa n° 20, de 19 de março de 2009, e tendo em vista o disposto no Processo n° 60800.040377/2009-54, resolve:

Art. 1° - Remover a pedido o servidor ANDERSON REIMÃO MACHADO PINTO, SIAPE 1581341, Técnico em Regulação de Aviação Civil, da Sexta Gerência Regional – GER6, em Brasília/DF, para a Junta Recursal, Órgão vinculado diretamente ao Gabinete da Presidência desta Autarquia, no Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDISON BERNARDES DOS SANTOS

7 - PORTARIA N° 1131, DE 15 DE JULHO DE 2009.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 100 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 71, de 23 de janeiro de 2009, bem como na Portaria n° 44, de 15 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, resolve:

Art. 1º Designar HELOÍNA OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 0210115, para substituir a servidora responsável pelo Patrimônio da Agência Nacional de Aviação Civil, no Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDISON BERNARDES DOS SANTOS

8 - PORTARIA Nº 1132, DE 16 DE JULHO DE 2009.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso X do Art. 100, Seção VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 17, Seção 1, de 26 de janeiro de 2009, e a Portaria nº 44, de 15 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º - Designar o IS QSS SEL SILVIO VIANA DE SENA, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (21) 2104-8923, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 25/ANAC/2009, firmado com a empresa CLARITY SISTEMAS DE ENERGIA LTDA., CNPJ nº 03.328.305/0001-15, cujo objeto consiste na prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças, sob demanda, do grupo gerador de energia elétrica, localizado na Terceira Gerência Regional – GER3, da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), no Rio de Janeiro – RJ.

Art. 2º - Designar o SO QSS SAD MANOEL JOSÉ LOPES CALDAS, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (21) 2104-8963, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º - As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Art. 5º da Portaria nº 1.416/SAF, de 18 de setembro de 2008, publicada no BPS V.3, nº 39, de 26 de setembro de 2008, e nos Arts. 31 a 35 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

EDISON BERNARDES DOS SANTOS

9 - PORTARIA Nº 1133, DE 16 DE JULHO DE 2009.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso X do Art. 100, Seção VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 17, Seção 1, de 26 de janeiro de 2009, e a Portaria nº 44, de 15 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor ARTHUR MOURA NETO, matrícula SIAPE nº 1639063, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (21) 3501-5914, para responder como Fiscal Titular pelo

acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 022/ANAC/2009, firmado com a EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A – EMBRATEL, CNPJ nº 33.530.486/0001-29, cujo objeto é prestação serviços de telecomunicações, por meio de transmissão de voz e outros sinais, referente ao Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), na Modalidade Discagem Direta Gratuita (DDG), utilizando o prefixo 0800, no sistema de tarifação reversa (tarifação no destino) e contrato por demanda (pagamento das ligações recebidas), para possibilitar o recebimento de ligações telefônicas em âmbito nacional, originadas por telefones fixos ou móveis, destinadas ao *Contact Center* da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, em Brasília-DF.

Art. 2º - Designar o servidor CARLOS HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (21) 3501-5915, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º - As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Art. 5º da Portaria nº 1.416/SAF, de 18 de setembro de 2008, publicada no BPS V.3, nº 39, de 26 de setembro de 2008, e nos Arts. 31 a 35 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

EDISON BERNARDES DOS SANTOS

10 - PORTARIA Nº 1134, DE 1134 DE JULHO DE 2009.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso X do Art. 100, Seção VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 17, Seção 1, de 26 de janeiro de 2009, e a Portaria nº 44, de 15 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor MANUEL JOÃO DOS SANTOS SALDIDA, matrícula SIAPE nº 0190590, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (91) 3201 9850, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 026/ANAC/2009, firmado com a empresa CATA VENTO REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA., CNPJ nº 03.534.028/0001-05, cujo objeto é prestação serviços por empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, sob demanda, nas Centrais, Mini centrais condicionadoras de ar, aparelhos condicionadores de ar tipo parede, geladeiras, frigobares, assim como bebedouros de água, pertencentes à Primeira Gerência Regional da ANAC/PA.

Art. 2º - Designar o servidor FAUSTO HENRIQUE DE SOUZA JACOBSEN, matrícula SIAPE nº 1650020, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (91) 3201 9850, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º - As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Art. 5º da Portaria nº 1.416/SAF, de 18 de setembro de 2008, publicada no BPS V.3, nº 39, de 26 de setembro de 2008, e nos Arts. 31 a 35 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

EDISON BERNARDES DOS SANTOS

11- TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES.

(Tabela integral em anexo).

IV - GERÊNCIAS REGIONAIS

GER 2

1 - PORTARIA Nº 1123/GER2, DE 16 DE JULHO DE 2009.

O GERENTE DA SEGUNDA GERÊNCIA REGIONAL – GER2, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo nº 125, do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 de janeiro de 2009, resolve:

Art.1º Designar a servidora TELMA SIMONE RAMOS DE ALBUQUERQUE CASTRO, matrícula SIAPE nº 1105510, para responder pela Chefia da Divisão de Administração e Finanças (DAF) da Segunda Gerência Regional – GER2;

Art. 2º Revogar o Art. 3º da Portaria nº 2.075/GER2, de 19 de dezembro de 2008, publicada no BPS V.3 nº 51, de 19 de dezembro de 2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO OSWALDO FERNANDES

2 - PORTARIA Nº 1124/GER2, DE 16 DE JULHO DE 2009.

O GERENTE DA SEGUNDA GERÊNCIA REGIONAL – GER2, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo nº 125, do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 de janeiro de 2009, resolve:

Art.1º Designar o servidor GILSON FLORINDO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1580943, para responder pela Chefia do Posto de Serviço de Aviação Civil de Teresina (PSAC-TE) da Segunda Gerência Regional – GER2;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de janeiro de 2009.

ANTÔNIO OSWALDO FERNANDES

3 - PORTARIA N° 1125/GER2, DE 16 DE JULHO DE 2009.

O GERENTE DA SEGUNDA GERÊNCIA REGIONAL – GER2, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo nº 125, do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 de janeiro de 2009, resolve:

Art.1º Convalidar os atos administrativos praticados pelo servidor SO BMA SEBASTIÃO FIGUEIREDO JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1662000, na condição de responsável pela Chefia do Posto de Serviço de Aviação Civil de Porto Seguro (PSAC-PS) da Segunda Gerência Regional – GER2, no período de 19 de setembro de 2008 a 23 de junho de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO OSWALDO FERNANDES

4 - PORTARIA N° 1126/GER2, DE 16 DE JULHO DE 2009.

O GERENTE DA SEGUNDA GERÊNCIA REGIONAL – GER2, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo nº 125, do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 de janeiro de 2009, resolve:

Art.1º Convalidar os atos administrativos praticados pelo servidor SO BEI MELQUISEDEQUE DA SILVA BONFIM, matrícula SIAPE nº 1664170, na condição de responsável pela Chefia do Posto de Serviço de Aviação Civil de Maceió (PSAC- MO) da Segunda Gerência Regional – GER2, no período de 07 de novembro de 2008 a 23 de junho de 2009;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO OSWALDO FERNANDES

GER 3

1 - PORTARIA N° 1085/GER3, DE 13 DE JULHO DE 2009.

O GERENTE DA TERCEIRA GERÊNCIA REGIONAL – GER3, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo nº 125, do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC,

aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 de janeiro de 2009, resolve:

Art.1º Autorizar o servidor PAULO GEOVANE DE JESUS, TÉC REG, CNH 02079435392, TIPO “B”, IDENTIDADE 6805965 MBRJ, CPF N° ***.***.***_**, pertencente ao efetivo da Terceira Gerência Regional – GER-3, a conduzir os veículos de propriedade desta Agência, para uso exclusivo em serviço, dentro de sua categoria e no prazo de validade de sua CNH.

Art. 2º A autorização terá validade de um ano, a contar da data de publicação em BPS.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO BENEVIDES CARVALHO

GER 5

1 - PORTARIA Nº 1.151 /GER5, DE 16 DE JULHO DE 2009.

O GERENTE DA QUINTA GERÊNCIA REGIONAL – GER5, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo nº 125 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 de janeiro de 2009, resolve:

Art. 1º Instituir a Subcomissão Permanente de Avaliação de Documentos – SUPAD no âmbito da Quinta Gerência Regional, subordinada tecnicamente à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Agência Nacional de Aviação Civil – CPAD/ANAC, com as seguintes atribuições:

I – seguir e divulgar as diretrizes e normas estabelecidas pela CPAD/ANAC e zelar pelo fiel cumprimento das mesmas, em seu âmbito de atuação;

II – analisar, identificar e classificar a documentação com base nos respectivos Códigos de Classificação de Documentos;

III – aplicar as Tabelas de Temporalidade de Documentos de Arquivos identificando os destituídos de valor e preservando os de guarda permanente;

IV – elaborar as listagens de Eliminação de Documentos e submetê-las a CPAD/ANAC para análise e homologação;

V – providenciar a publicação de Edital de Ciência de Eliminação de Documentos e emitir Termo de Eliminação de Documentos, conforme estabelecido na legislação vigente;

VI – propor à CPAD/ANAC, quando necessário, a atualização dos Códigos de Classificação de Documentos e das Tabelas de Temporalidade de Documentos de Arquivo;

VII – orientar quanto à aplicação dos Códigos de Classificação e Tabelas de Temporalidade de Documentos de Arquivo, bem como nas atividades referentes aos serviços de protocolo e arquivo.

Art. 2º Ficam designados para compor a Subcomissão os seguintes membros, que atuarão sob a presidência do primeiro e do segundo, que substituirá o presidente nos impedimentos legais:

Nome	Matrícula	CPF
Alysson Cristiano Diniz	SIAPE - 1580239	***.***.***-**
Carolina Tiggemann	SIAPE - 1642686	***.***.***-**
Julio César Bombarda	SIAPE - 1580100	***.***.***-**
Jovênio de Souza Araújo	SIAPE - 1585639	***.***.***-**
Ruth Regina dos Santos Goulart	SIAPE - 1107148	***.***.***-**
Leonardo de Castilhos Peixoto	SIAPE - 1585973	***.***.***-**
S1 Leandro Ramos dos Santos	SARAM - 4157788	***.***.***-**

Parágrafo único. A SUPAD fica subordinada, tecnicamente, à CPAD/ANAC.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO BARBOSA DE CARVALHO NETTO

GER 7

1 - PORTARIA Nº 1.150, DE 16 DE JULHO DE 2009.

O GERENTE REGIONAL DA GERÊNCIA REGIONAL 7 – DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício das competências que lhe conferem o art. 125 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, e considerando o disposto no art. 4º da Portaria Nº 317, de 26 de março de 2009, resolve:

Art. 1º Autorizar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao efetivo da GER 7, a conduzirem os veículos desta Agência, dentro de suas categorias e no prazo de validade das respectivas CNH.

NOME	CARGO	RG
Tárik Pereira de Souza	Especialista em Regulação	3.610.828SSP GO
André Silva da Costa	Motorista	14358 PM-MA
Itamar Costa Carvalho	Especialista em Regulação	5.264.281 SSP-MA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLOVIS MARTINY

Lígia Maria Rocha e Benevides
Secretária Geral